



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 096/2023

De 04 de Outubro de 2023.

**Decreta facultativo o ponto na data que especifica, e adota outra providência.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira), será o feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É facultativo o ponto no dia 06 de outubro de 2023, (sexta-feira) posterior ao feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual, dia 05 de outubro de 2023.


**Parágrafo Único** – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias. Bernardo Sayão-TO, 04 de outubro de 2023.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Mul. de Administração

**Osório Antunes Filho**  
Prefeito Municipal